

Termos Gerais e Condições para a Bolt Business

Estes Termos e Condições se aplicam ao uso da Bolt Business.

Em vigor a partir de 01.01.2022

1. Definições

- 1.1. **Bolt** - Bolt Operations OÜ, registada no registo comercial estoniano com o código de registo 14532901, escritório registado em Vana-Lõuna tn 15, Tallinn 10134, Estónia;
- 1.2. **Bolt Business** – um serviço para um cliente comercial para administração e pagamento pelo uso de Bolt Services pelos Utilizadores.
- 1.3. **Bolt Services** - plataformas de serviços de intermediação on-line no sentido do Regulamento (UE) 2019/1150 que são operados pela Bolt, ou suas afiliadas ou parceiros, conforme especificado nos termos aplicáveis ao uso dos Bolt Services (também - **Termos de Serviço**), por exemplo, termos de uso de veículos de passeio ou aluguer. Toda a informação disponível em bolt.eu/pt/legal/ conforme aplicável no território relevante, e conforme possa ser modificado periodicamente.
- 1.4. **Portal de Negócios** - portal para usar a Bolt Business acessível através da página internet Bolt em business.bolt.eu;
- 1.5. **Cliente** - a pessoa identificada como Cliente na página de inscrição do Portal de Negócios e/ou em Termos Especiais atuando somente como carácter comercial e/ou profissional;
- 1.6. **Utilizador** - uma pessoa que usa os Bolt Services submetidos aos Termos de Serviço (por exemplo, um passageiro ou um cavaleiro) e pode beneficiar de Bolt Business nos limites estabelecidos pelo Cliente.
- 1.7. **Acordo** - este acordo entre o Cliente e a Bolt consiste nestes Termos e Condições Gerais juntamente com quaisquer Termos Especiais, se acordado;
- 1.8. **Taxa de Serviço** - a taxa para o uso de Bolt Business pelo Cliente, conforme especificado no Portal de Negócios e/ou nos Termos Especiais.

2. Regras de uso de Bolt Business

- 2.1. O cliente é responsável por fornecer apenas informações precisas e completas, e por manter tais informações sempre atualizadas.
- 2.2. O Cliente deverá informar imediatamente a Bolt sobre quaisquer mudanças relacionadas com o método de pagamento escolhido que possam prejudicar a capacidade de cobrar ao Cliente nos termos do presente Acordo.
- 2.3. O cliente deve limitar o acesso ao Portal de Negócios apenas a representantes autorizados. O cliente deverá garantir que tais representantes autorizados não partilhem ou transfiram os seus privilégios de acesso para terceiros. O cliente será responsável por todas as atividades que ocorram sob as suas credenciais.
- 2.4. Sujeito à conformidade do Cliente com este Acordo, é concedida ao Cliente uma licença livre de royalties, não exclusiva, sem direito a sublicença, para aceder ao Portal de Negócios e usar a Bolt Business de acordo com e durante todo o prazo deste Acordo.
- 2.5. O Cliente deverá utilizar a Bolt Business exclusivamente para fins comerciais legítimos de acordo com este Acordo e não deverá utilizar a Bolt Business para fins não autorizados ou ilegais, nem prejudicar o bom funcionamento da Bolt Business; por exemplo, o Cliente não deverá fazê-lo, e também não deverá autorizar terceiros a fazê-lo:
 - 2.5.1. descompilar, desmontar, fazer engenharia reversa ou de outra forma tentar derivar o código fonte ou a tecnologia subjacente, metodologias ou algoritmos relacionados a Bolt Business;
 - 2.5.2. usar indevidamente a Bolt Business introduzindo conscientemente vírus, cavalos de Troia, worms, bombas lógicas ou outro material que prejudicaria de alguma forma o uso da Bolt Business;
 - 2.5.3. contornar, desativar ou interferir de outra forma com quaisquer características relacionadas com a segurança da Bolt Business;
 - 2.5.4. defender, promover ou envolver-se em qualquer comportamento ilegal ou ilícito ou comportamento que cause danos ou lesões a qualquer pessoa ou propriedade;
 - 2.5.5. recolher quaisquer dados do Portal de Negócios que não estejam de acordo com o Acordo, incluindo a proibição de raspagem de dados;
 - 2.5.6. impor quaisquer taxas ou encargos adicionais a um Utilizador.

- 2.6. Caso a conta pessoal de um Utilizador seja suspensa ou encerrada, o acesso desse Utilizador à Bolt Business também pode ser suspenso ou encerrado.

3. Pagamentos e reembolsos

- 3.1. Ao cartão de crédito do cliente é cobrada uma quantia igual à taxa devida pelos respectivos Serviços Bolt do utilizador junto com a Taxa de Serviço, a menos que outro método de pagamento e/ou termos sejam especificados no Portal de Negócios ou em Termos Especiais.
- 3.2. O cliente concorda em indemnizar qualquer custo que resulte do uso dos Bolt Services ou da violação da lei aplicável. O cliente autoriza a Bolt a cobrar tal custo usando o método de pagamento definido pelo cliente.
- 3.3. Todos os pagamentos, incluindo o pagamento da Taxa de Serviço, devem ser processados na moeda local aplicável no país onde os respectivos Serviços Bolt foram utilizados.
- 3.4. Nenhum pagamento é reembolsável, salvo disposição expressa em contrário neste documento. Qualquer reembolso deve ser feito como crédito que pode ser utilizado para pagamento dos Serviços Bolt utilizados no futuro.
- 3.5. Um extrato de conta deverá ser colocado juntamente com qualquer fatura à disposição do Cliente.
- 3.6. O extrato da conta será fornecido na moeda aplicável ao endereço registrado do Cliente declarado no momento da conclusão do Acordo. A Bolt deve determinar a taxa de câmbio aplicável para conversão de taxas para os Bolt Services juntamente com a Taxa de Serviço para os Bolt Services usada em zonas geográficas com outras moedas, segundo um critério razoável.

4. Processamento de dados pessoais

- 4.1. A Bolt e o Cliente permanecem como controladores de dados separados relativamente a quaisquer dados pessoais processados sob este Acordo. A Bolt e o Cliente devem assim:
 - 4.1.1. aderir a todas as leis de proteção de dados aplicáveis, por exemplo, o Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679 (GDPR), incluindo a aplicação de medidas adequadas de proteção de dados técnicos e organizacionais. A Bolt processa dados pessoais como descrito na Política de Privacidade da Bolt. Toda a informação está disponível em bolt.eu/pt/legal/ conforme aplicável no território relevante, e conforme possa ser emendado periodicamente;
 - 4.1.2. informar-se mutuamente imediatamente sobre quaisquer incidentes de processamento de dados ou violações relacionadas com a execução deste Acordo;
 - 4.1.3. prestar uma assistência razoável uns aos outros para responder às solicitações dos objetos dos dados e das autoridades públicas autorizadas.

5. Confidencialidade

- 5.1. As partes deverão manter sigilo sobre quaisquer informações comerciais, técnicas ou financeiras, incluindo os termos e condições deste Acordo, recebidas da outra parte em ligação com este Acordo (**Informações Confidenciais**), a menos que:
 - 5.1.1. a parte divulgadora permita por escrito a divulgação solicitada de determinadas Informações Confidenciais;
 - 5.1.2. tais Informações Confidenciais sejam de domínio público;
 - 5.1.3. a parte receptora deverá utilizar as Informações Confidenciais apenas para os propósitos permitidos pelo Acordo;
 - 5.1.4. a divulgação de Informações Confidenciais seja exigida pela lei obrigatória aplicável; ou
 - 5.1.5. a parte receptora receba uma ordem administrativa ou judicial, ou qualquer outro pedido semelhante de divulgação de qualquer Informação Confidencial, se a parte receptora tiver fornecido à parte divulgadora um aviso por escrito de tal pedido permitindo à parte divulgadora de fazer valer qualquer defesa disponível para a divulgação.
- 5.2. A parte receptora deve proteger as Informações Confidenciais da parte reveladora da mesma forma que protege a confidencialidade das suas próprias informações proprietárias e confidenciais, mas em nenhum caso utilizando menos do que um padrão razoável de cuidado.

6. Responsabilidade civil

- 6.1. Bolt Business e Bolt Services são fornecidos na base de "como está" e "como disponível". A Bolt não garante que o acesso seja ininterrupto ou isento de erros. No caso de qualquer falha no software, a Bolt deve esforçar-se para corrigi-las o mais rapidamente possível.

- 6.2. A responsabilidade da Bolt em relação a qualquer perda ou dano que o Cliente possa sofrer como resultado do uso da Bolt Business será igual ao valor real recebido pela Bolt da parte do Cliente nos termos do Acordo nos 3 meses anteriores à data em que a reclamação surgiu.
- 6.3. O cliente é responsável por todas as atividades dos seus representantes e utilizadores, incluindo, mas não se limitando, a qualquer violação dos Termos de Serviço por um utilizador, e taxas incorridas no curso de atividades não autorizadas, fraudulentas ou outras atividades ilegais ligadas ao uso da Bolt Business pelo utilizador. A Bolt não será responsável por quaisquer custos, perdas ou danos causados devido a dados inexatos ou incompletos fornecidos pelo Cliente, nem tão pouco será responsável pelas ações, erros ou omissões do motorista, mensageiro ou outro utilizador independente da Bolt Services.
- 6.4. A Bolt pode usar ou fazer referência ao nome, logótipo, marcas registadas ou marcas de serviço da outra parte num comunicado à imprensa ou de outra forma sem o consentimento prévio dessa outra parte em cada instância. O Cliente pode fazer o mesmo, tendo adquirido o consentimento prévio da Bolt.
- 6.5. Força maior. O não cumprimento de qualquer uma das partes nos termos do Acordo será desculpado na medida e durante o período em que o desempenho for impossibilitado por greve, incêndio, inundações, terremotos, atos ou ordens governamentais ou restrições, falha de fornecedores ou empreiteiros, ou qualquer outro motivo quando o não desempenho estiver além do controle razoável e não for causado pela negligência ou mau comportamento intencional da parte não cumpridora.

7. Prazo e termo

- 7.1. O Acordo torna-se efetivo no momento do processamento bem sucedido do pedido de inscrição do Cliente no Portal de Negócios, e permanece em vigor até ao termo, de acordo com as disposições do Acordo.
- 7.2. Uma parte pode rescindir o Acordo a qualquer momento e por qualquer razão notificando a outra parte com pelo menos 7 dias de antecedência.
- 7.3. Uma parte tem o direito de rescindir o Acordo sem aviso prévio, mas fornecendo a fundamentação relevante nos casos em que a outra parte viole materialmente o Acordo, quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis, ou prejudique a marca, reputação ou negócios da outra parte.
- 7.4. Todas as obrigações de pagamento pendentes, bem como as obrigações decorrentes das disposições de responsabilidade e confidencialidade deste Acordo deverão sobreviver à rescisão do presente Acordo. As disposições de confidencialidade terminarão dentro de 5 anos a partir do final do Acordo.
- 7.5. O acesso do cliente ao Portal de Negócios pode ser bloqueado por um período de investigação, se houver suspeita de uma violação material do Acordo ou atividade fraudulenta associada ao uso da Bolt Business pelo Cliente.

8. Disposições finais

- 8.1. Qualquer aviso ou documento nos termos do Acordo deverá ser dado de forma suficiente:
 - 8.1.1. se entregue pessoalmente, no momento da entrega à outra parte;
 - 8.1.2. se entregue por mensageiro, na data indicada pelo mensageiro como sendo a data em que o envelope contendo o aviso foi entregue à outra parte;
 - 8.1.3. se enviado por correio registado, no 10º dia após a entrega do documento nos correios para entrega à outra parte;
 - 8.1.4. se disponibilizado via Portal de Negócios, ou se enviado por e-mail, no 2º dia seguinte ao envio da mensagem.
- 8.2. A Bolt reserva-se o direito de fazer alterações a estes Termos e Condições Gerais a qualquer momento. Tais mudanças entrarão em vigor após terem sido disponibilizadas ao Cliente através do Portal de Negócios ou notificadas aos Dados de contato do Cliente registados no Portal de Negócios dentro de um período de tempo razoável antes da entrada em vigor das mudanças. O uso contínuo da Bolt Business após a entrada em vigor das mudanças constituirá o consentimento do Cliente para tais mudanças.
- 8.3. Bolt reserva-se o direito de adicionar, remover e atualizar recursos e funcionalidades do Bolt Business, Bolt App, Portal de Negócios, Ride Booker, qualquer Bolt API ou outra plataforma Bolt a qualquer momento, incluindo, mas não se limitando a preços, métodos de pagamento e requisitos para o uso de Bolt Business.
- 8.4. A Bolt reserva-se o direito de oferecer iniciativas promocionais aos Utilizadores em benefício dos Utilizadores a qualquer momento.
- 8.5. Este Acordo e os direitos e obrigações dele decorrentes não podem ser cedidos ou transferidos a terceiros pelo Cliente, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio por escrito da Bolt. O Acordo pode ser designado e transferido pela Bolt, no todo ou em parte, ao critério exclusivo da Bolt.
- 8.6. O Acordo constitui o acordo completo entre as partes em relação a seu objeto e substitui todas as comunicações prévias, minutas, acordos, representações, garantias, estipulações e compromissos de qualquer natureza, sejam estas orais ou escritos entre as partes.

- 8.7.** Qualquer direito ou obrigação de qualquer uma das partes em conformidade com a lei obrigatória aplicável deverá prevalecer sobre qualquer termo conflitante sob o Acordo na medida mínima exigida.
- 8.8.** Legislação e jurisdição
- 8.8.1.** O Acordo será regido e interpretado e aplicado de acordo com as leis do local de registo do cliente declarado no momento da conclusão do Acordo. Se uma disputa decorrente ou relacionada com o Acordo, incluindo reclamações não contratuais, não puder ser resolvida por meio de negociações dentro de 30 dias, então será final e exclusivamente resolvida nos tribunais do local do endereço registrado do Cliente declarado no momento da conclusão do Acordo. As obrigações relacionadas ao processamento de dados pessoais de Bolt serão determinadas pelas leis da Estónia.
- 8.8.2.** Caso o endereço registrado do Cliente declarado no momento da conclusão do Acordo esteja fora do Espaço Económico Europeu, Reino Unido, Gana ou África do Sul, então o Acordo será considerado governado e interpretado e aplicado de acordo com as leis da Estónia. Se uma disputa decorrente ou relacionada com o Acordo, incluindo reclamações não contratuais, não puder ser resolvida por meio de negociações dentro de 30 dias, então será final e exclusivamente resolvida no Tribunal do Condado de Harju.